



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Sexta-feira • 16 de Junho de 2023 • Ano XIV • Nº 8993

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RD11Q0UXNJQ5QUNBMEMWOT

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 051/2023 – SEDUC, de 12 de junho de 2023.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO DA DATA DE POSSE DOS DIRETORES E VICE-DIRETORES ELEITOS 2023/2026, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 54 da Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021, juntamente com a presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Neirian Afonso da Paz Vieira;

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei 568 de 2005, que trata direção das unidades de ensino;

CONSIDERANDO o artigo 60 do Decreto 10.425/2021, bem como o anexo 1 do Edital 001/2023, que trata da posse dos diretores eleitos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a posse dos diretores eleitos para 20.06.2023, no gabinete da prefeita;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Eunápolis-Ba, 12 de junho de 2023.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

MARIA TELMA ANDRADE SALES
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 10.956/2022

Maria Telma Andrade Sales
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO 10.956/2022

NEIRIAN AFONSO DA PAZ VIEIRA
Presidente da Comissão Coordenadora Eleitoral

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PORTARIA SEFAZ Nº. 012/2023

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade das Secretarias Municipais abaixo, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal da Fazenda, JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.754, de 02/03/2021, e devidamente autorizada pela Exm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de Contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte:

FISCAL DO CONTRATO:	VALTER DA SILVA – Coord. Geral Almoxarifado Central – Matr. nº 37719
CONTRATO ADMINISTRATIVO	CA nº 012/2023
ATA REGISTRO DE PREÇOS	ATA nº 02/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	P.E. nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO	P.A. nº 138/2022
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CONTRATADA:	MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI – EPP - 21.029.230/0001-53,

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades das Secretarias Municipais da Fazenda, Gestão, Governo, Gabinete da Prefeita, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura, Infraestrutura, Esportes e Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 06/01/2023.

Eunápolis, 14 de Junho de 2023

JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Fazenda